



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPUDIO

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a “Moção de repudio aos fatos que resultaram na morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas durante atividade de salto de ponte, em razão da ausência das condições adequadas de segurança, bem como aos ataques, ofensas e manifestações de desrespeito direcionados à sua memória nas redes sociais

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar profunda indignação diante da trágica morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, de 21 anos, natural de Jandira/SP, formada em Educação Física e Gestão Esportiva, que perdeu a vida após ser arremessada de uma ponte em Limeira/SP sem que as cordas de segurança estivessem devidamente conectadas.

Em um momento que deveria ser marcado pelo luto, pela solidariedade e pelo acolhimento à família, diversos comentários nas redes sociais passaram a disseminar ataques, ofensas e conteúdos desumanos relacionados à vítima, causando ainda mais sofrimento aos familiares, amigos e a todos aqueles que acompanham o caso.

A liberdade de expressão não pode ser utilizada como justificativa para a propagação do ódio, da insensibilidade e da violência moral. O respeito à dignidade humana deve prevalecer, especialmente quando se trata de uma jovem que teve sua vida interrompida de forma tão precoce e trágica.

CONSIDERANDO que a jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas perdeu a vida em circunstâncias que geraram grande comoção nacional e profunda tristeza à população;

CONSIDERANDO que a disseminação de comentários ofensivos, ataques virtuais e julgamentos precipitados contra a vítima após sua morte representa grave desrespeito à sua memória e amplia o sofrimento de seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que a empatia, o respeito e a responsabilidade social devem prevalecer em qualquer manifestação pública, especialmente diante de episódios de dor e luto;

Plenário "Mestre Gama" 17 de junho de 2026

Vereadora Vanessa da Saúde

União Brasil



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

